



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2025 do Pregão Presencial nº 024/2025 realizado no município de Pirenópolis – GO, abrangendo:

- ☐ prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra);
- ☐ fornecimento de materiais automotivos, tais como:
 - Peças;
 - Pneus;
 - Lubrificantes;

2 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A frota oficial constitui instrumento essencial para a execução das políticas públicas, sendo indispensável a manutenção contínua de veículos em condições adequadas de uso.

A contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota permite:

- maior controle e rastreabilidade dos gastos;
- redução de custos operacionais;
- padronização de procedimentos;
- mitigação de riscos de desperdício, fraudes e aquisições indevidas;
- maior eficiência na gestão administrativa.

Além disso, a adesão à ata de registro de preços revela-se solução mais célere, econômica e eficiente, evitando a instauração de novo procedimento licitatório para objeto já amplamente licitado e validado por outro ente público.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO E DA IMPREVISIBILIDADE DA DEMANDA



O objeto desta contratação possui natureza **continuada, estimativa e de demanda variável**, sendo inviável a definição prévia e precisa dos quantitativos de serviços e materiais a serem utilizados.

A imprevisibilidade decorre, entre outros fatores:

- do desgaste natural dos veículos;
- da intensidade de uso da frota;
- de eventuais panes mecânicas e acidentes;
- da diversidade de marcas, modelos e anos dos veículos.

Dessa forma:

- **não há obrigação de consumo integral do valor estimado;**
- o valor global da contratação configura-se como **limite máximo de despesa**, nos termos do sistema de registro de preços.

4 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução ocorrerá **sob demanda**, mediante autorização prévia do órgão contratante.

4.2. Os serviços e fornecimentos serão realizados por meio de:

- rede credenciada da contratada;
- utilização de sistema informatizado para:
 - autorização de serviços;
 - acompanhamento das despesas;
 - emissão de relatórios gerenciais.

4.3. Cada transação deverá conter, no mínimo:

- identificação do veículo;
- tipo de serviço ou material;
- valor bruto;
- aplicação do desconto contratual;
- valor líquido final.



5 – DO CRITÉRIO DE REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração da contratada dar-se-á por **taxa de administração fixada em forma de desconto**, no percentual de **12,01%**, incidente sobre o valor de cada transação realizada.

5.2. O desconto será aplicado de forma uniforme, independentemente:

- do tipo de serviço;
- do material fornecido;
- da secretaria demandante.

6 – DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE PESQUISA DE PREÇOS TRADICIONAL

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços deve observar a natureza do objeto.

Considerando que:

- não é possível prever previamente os itens e quantitativos;
- os preços dos materiais variam conforme o mercado e o momento da aquisição;
- o critério econômico relevante é a taxa de administração (desconto);

Conclui-se que **não é tecnicamente viável a realização de pesquisa de preços nos moldes tradicionais**, razão pela qual a adesão à ata supre a necessidade de nova pesquisa mercadológica.

7 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação será realizada por meio de **adesão à ata de registro de preços**, conforme arts. **82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**, observando-se:

- vigência da ata;
- saldo disponível;
- anuência do órgão gerenciador;
- compatibilidade do objeto.



A adesão não implica obrigação de consumo integral do saldo registrado.

8 – DA ESTIMATIVA DE VALOR E DA DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA

- 8.1. O valor estimado da contratação corresponde ao **limite máximo de despesa**, conforme disponibilidade orçamentária e saldo da ata.
- 8.2. Para fins de planejamento e controle interno, o valor estimado poderá ser **distribuído por secretaria**, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 14.400,00
Peças	R\$ 33.077,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 28.700,00
Lubrificantes	R\$ 6.000,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 82.177,00

GABINETE DO PREFEITO	
Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 4.800,00
Peças	R\$ 6.000,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 6.000,00
Lubrificantes	R\$ 1.200,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 18.000,00



SECRETARIA DE OBRAS	
Descrição	Valor Estimado
Pneus	-
Peças	-
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 1.500,00
Lubrificantes	R\$ 600,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 2.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 20.000,00
Peças	R\$ 20.000,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 17.000,00
Lubrificantes	R\$ 8.000,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 65.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR	
Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 180.000,00
Peças	R\$ 427.329,96
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 483.000,00
Lubrificantes	R\$ 62.000,00



Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 1.152.329,96
---	-------------------------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 10.000,00
Peças	R\$ 12.000,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 10.000,00
Lubrificantes	R\$ 10.000,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 42.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 462.800,00
Peças	R\$ 2.469.533,04
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 1.436.885,81
Lubrificantes	R\$ 101.827,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 4.471.045,85

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS LIMPEZA	
Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 8.000,00
Peças	R\$ 27.060,00
Prestação de Serviços	R\$ 13.114,19



Diversos	
Lubrificantes	R\$ 4.000
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 52.174,19

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	
Total	Valor Estimado
Pneus	-
Peças	R\$ 2.000,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 3.000,00
Lubrificantes	R\$ 600,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 5.600,00

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
Total	Valor Estimado
Pneus	-
Peças	R\$ 3.000,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 800,00
Lubrificantes	R\$ 8.000,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 11.800,00

Ressalta-se que os valores possuem caráter **meramente estimativo**, não constituindo obrigação de execução integral.



9- QUANTIDADE DE FROTA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
NWE-2697	VOLARE V8L ESC	MARC OPOLO	PRÓPRIA
PQS4G33	FLY 250	TRAXX	PRÓPRIA
-	FS 291	STIHL	PRÓPRIA
-	FS 291	STIHL	PRÓPRIA
-	COMPACTADOR DE SOLO		PRÓPRIA

- MANUT. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
PRE-3964	PRISMA	CHEVROL ET	PRÓPRIO
-	FS 160 ROÇADEIRA	STHILL	PRÓPRIO

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
TFZ6E88	DUSTER INT 16	RENAULT	CEDIDO

- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
OGX-3919	CITYCLASS 70C15	IVECO	PRÓPRIA
-	ROÇADEIRA	STHILL	PRÓPRIA



	DE GRAMA		
-	TS142	HUSQVAR NA	PRÓPRIA
-	VR620H	VULCAN	PRÓPRIA
RBM7B71	ONIX	CHEVROLE T	PRÓPRIA
QTS-1716	15.190 EOD HD ORE	VOLKSVAG EM	CEDIDO
QTS-2526	15.190 EOD HD ORE	VOLKSVAG EM	CEDIDO
QTR-2625	NEOBUS MINI ESC	VOLKSVAG EM	CEDIDO
NLB-8681	LOGAN AUT 1016 V	RENAULT	CEDIDO
NLB-8841	LOGAN AUT 1016 V	RENAULT	CEDIDO
ZZZ0039	ROCADEIRA 290	STHIL	CEDIDO
OGV-0592	ONIX - 1403481820		CEDIDO

- TRANSPORTE ESCOLAR

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
PRK1E71	01143852750	MASCA GRANMIC ROSO	PRÓPRIA
PRU6I96	NEOBUS MINI ESC - 01167386997		PRÓPRIA
OMI2H65	VW 15.190 EOD E.HD ORE - 00488342368		CEDIDO
PQJ6F18	S10 ADVANTAGE FD2 -		PRÓPRIA



	01075437528		
PRO2J76	V8L 4X4 EO. - 01163149028	VOLARE	PRÓPRIA
PRA3B01	OF 1519 - 01119031351		CEDIDO
PRY9F97	NEOBUS MINI ESC - 117546922		CEDIDO
QTS1716	VW 15.190 EOD E.HD ORE - 01204241306		CEDIDO
QTR2625	NEOBUS MINI ESC - 01206004077		CEDIDO
QTS2526	VW 15.190 EOD - 01204241560		CEDIDO
RCK2F97	01259649307	VOLARE	PRÓPRIA
RBW9B67	01259636753	VOLARE	PRÓPRIA
RCC9B31	NEOBUS THUNDER. - 1259570751		CEDIDO
RCG0B51	NEOBUS THUNDER. - 1261735304		PRÓPRIA
RCL9H55	ONIBUS AGRALE - 1273511716		CEDIDO
RCL9I65	ONIBUS AGRALE - 1273517080		PRÓPRIA
SDJ2J84	V8L 4X4 EO. - 1388687671	VOLARE	PRÓPRIA
SDJ3A64	V8L 4X4 EO. - 1388687299	VOLARE	PRÓPRIA



- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
GRN3364	12.140 H	VOLKSVAGEM	PRÓPRIA
KCY-1084	F14000 BASCULANTE	FORD	PRÓPRIA
KCY-5065	12.140 H BASCULANTE	VOLKSVAGEM	PRÓPRIA
ANO2002	MF 275	MASSEY FERGUSON	PRÓPRIA
NLE-6885	CARGO 1317 - E	FORD	PRÓPRIA
USINA	USINA DE ASFALTO	USINA DE ASFALTO	PRÓPRIA
ANO-2009	MF 275		PRÓPRIA
CAS-0865	MOTO NIVELADORA	CASE	PRÓPRIA
OGV-0592	CARGO 1317	FORD	PRÓPRIA
MTS-1079	MOTO SERRA	STHILL	PRÓPRIA
SMH-1862	ROÇADEIRA DE GRAMA	STHILL	PRÓPRIA
SMH-1861	ROÇADEIRA DE GRAMA	STHILL	PRÓPRIA
SMH-0935	MOTOR COM	STHILL	PRÓPRIA
OMW-1885	COMET 150	KASINSKI	PRÓPRIA
-	TRATOR 265	MASSEY FERGUSON	PRÓPRIA
MOT-1459	MOTO SERRA	STHILL	PRÓPRIA
JYI-4715	16.170 BT	VOLKSVAG EM	PRÓPRIA
RET-416	MAQUINA	CATERPILL AR	PRÓPRIA
PAC-2745	12C PA CARREGADEIRA	NEW HOLLAND	PRÓPRIA
ANO-2013	8030	NEW HOLLAND	PRÓPRIA



MOT-2747	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR 120K	PRÓPRIA
ONQ-1722	26. 280 CRM 6X4	VOLKSVAGEM	PRÓPRIA
NKV-9497	CG 125 FAN	HONDA	PRÓPRIA
SOP-1632	ASSOPRADOR	STHILL	PRÓPRIA
PQS4H13	FLY 250	TRAXX	PRÓPRIA
PQS4F63	FLY 250	TRAXX	PRÓPRIA
SMH-7582	FS290	STHILL	PRÓPRIA
SMH-7581	FS290	STHILL	PRÓPRIA
XS122PDBR	XS122PDBR	XCMG	PRÓPRIA
-	TRATOR DE ESTEIRA	KOMATSU	PRÓPRIA
OLI-8126	ATEGO	M. BENZ	PRÓPRIA
JDP3A07	24.280 CRM 6X2	VOLKSVAGEM	PRÓPRIA
OLK-7283	VM 270 4X2R	VOLVO	PRÓPRIA
OYA6F87	VM 270 4X2R	VOLVO	PRÓPRIA
-	FS290	STHILL	PRÓPRIA
EQU7D41	CARGO 2429	FORD	PRÓPRIA
ONS5J68	CARGO 1119	FORD	PRÓPRIA
PUR1A38	TECTOR 170E22	IVECO	PRÓPRIA
-	ROÇADEIRA DE GRAMA	STHILL	PRÓPRIA
-	ROÇADEIRA DE GRAMA	STHILL	PRÓPRIA
-	ROÇADEIRA DE GRAMA	STHILL	PRÓPRIA
-	ASSOPRADOR	STHILL	PRÓPRIA
-	MOTONIVELADORA	XCMG	PRÓPRIA



-	MINI CARREGADEIRA	MANITOU	PRÓPRIA
-	TT4.75	NEW HOLLAND	PRÓPRIA
REN0F19	ACCELO 1016 CE	M. BENZ	PRÓPRIA
AOW6E75	ASTRA	CHEVROLET	PRÓPRIA
EXM3F65	FIESTA	FORD	PRÓPRIA
AGS-0064	GOL	VOLKSVAG EM	PRÓPRIA
AJN6J01	1938 - S 3 EIXOS	M. BENZ	PRÓPRIA
BBQ1A58	STRADA	FIAT	PRÓPRIA
-	ASSOPRADOR	STHILL	PRÓPRIA
-	CG - 550 B	GARTHEN	PRÓPRIA
-	GX 160	HONDA	PRÓPRIA
-	VR620H	VULCAN	PRÓPRIA
KEU-9628	RANGER XL 10 F	FORD	PRÓPRIA
KDJ-0018	S10	GM	PRÓPRIA
-	FS 291	STIHL	PRÓPRIA
-	FS 291	STIHL	PRÓPRIA
PRQ-4938	CARGO 1519	FORD	CEDIDO
-	LW300KV	XCMG	CEDIDO
-	PA CARREGADEIRA LW	XCMG	CEDIDO
RBW3G46	17.190 CRM 4X2 ROB	VOLKSVAG EM	CEDIDO
NFJ-5303	S10 2.4 D	GM	CEDIDO
-	SOLIS 90/MSTC4WD	YANMAR	CEDIDO



-	XC870BR	XCMG	CEDIDO
-	XE225BR	XCMG	CEDIDO
-	3 CX	JCB	CEDIDO
-	G930	VOLVO	CEDIDO

- GABINETE DO PREFEITO

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
RPK9E88	TORO FREED AT9 4X4	FIAT	PRÓPRIA

- Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
-	B4T-6500E	BRANCA	PRÓPRIA

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ☐ disponibilizar sistema informatizado de gerenciamento;
- ☐ manter rede credenciada suficiente para atender a frota;
- ☐ aplicar corretamente o desconto contratado;
- ☐ fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitado;
- ☐ cumprir as normas legais e contratuais.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ☐ autorizar previamente os serviços;
- ☐ fiscalizar a execução contratual;
- ☐ efetuar os pagamentos devidos;



☐ acompanhar e controlar a utilização do contrato.

11.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

11.2 - Rejeitar os produtos/serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

11.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução do fornecimento ora

Licitado;

11.4 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da aquisição dos produtos/serviços;

11.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;

11.6 - Designar os responsáveis para o acompanhamento e fiscalização do objeto licitado.

11.7 - Comunicar à Contratada qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;

11.8 - Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

12 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar a execução e atestar a regularidade dos serviços prestados.

13 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência fica vinculada à Ata de Registro de Preços nº 047/2025 do Pregão Presencial nº 024/2025 realizado no município de Pirenópolis – GO., válida até 26/09/2025, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.

14 - DO GERENCIAMENTO E MITIGAÇÃO DE RISCOS

Considerando a natureza do objeto, a contratação por meio de ata de registro de preços e a forma de execução sob demanda, os riscos associados à presente contratação são classificados como **baixos e controláveis**.



Os principais riscos identificados referem-se a:

- utilização indevida ou não autorizada dos serviços;
- inconsistências na aplicação dos valores e descontos contratados;
- falhas no acompanhamento da execução contratual.

Tais riscos serão mitigados mediante:

- autorização prévia para cada serviço ou fornecimento;
- utilização de sistema informatizado de gerenciamento, com registro de todas as transações;
- fiscalização contínua do contrato por servidor designado;
- limitação da despesa ao valor máximo autorizado e ao saldo disponível da ata.

Dessa forma, entende-se que os mecanismos de controle previstos são suficientes para assegurar a adequada execução contratual, não se mostrando necessária a elaboração de mapa de riscos específico.

15 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos arts. 5º, 23, 82 a 86 e 117, bem como demais normas aplicáveis.

16 – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

9.1 - A Prefeitura Municipal de Ceres adjudicará o valor equivalente aos produtos, nos termos da proposta, observadas as demais disposições deste quadro;

9.2 - Os valores dos produtos sujeitam-se às regras;

9.3 - Sobre os valores dos produtos incidirão os tributos e demais encargos de responsabilidade da adjudicatária;

9.4 - Os pagamentos ficam condicionados à prévia certificação quanto à correta execução do fornecimento;

9.5 - Os pagamentos serão feitos após 30 (trinta) dias da apresentação do documento fiscal correspondente, desde que certificada na forma do item anterior;

9.6 - O atraso no pagamento das Notas Fiscais/Faturas emitidas, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o fato, sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento de multa moratório de 2% (dois por cento) sobre o valor do atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês;



9.7 - O pagamento da multa será por intermédio de Nota Fiscal/Fatura específica a ser emitida após a ocorrência;

9.8 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

17 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

17.1 - As despesas oriundas da execução do objeto ora licitado correrão por conta de verbas codificadas sob os números adiante descritos:

17.2 - Recursos:

02.0219.16.482.0042.2301.339030 (100) – Manutenção da Limpeza Urbana –R\$ 39.060,00.
02.0219.16.482.0042.2301.339039 (100) - Manutenção da Limpeza Urbana –R\$ 13.114,19.
02.0219.16.482.0042.2302.339030 (100) – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos – R\$ 3.034.160,04
02.0219.16.482.0042.2302.339039 (100) - Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos – R\$ 1.436.885,81.
08.0801.244.0031.2925. 3.3.90.39(129) – Bloco de Gestão do SUAS (IGD SUAS) – R\$ 10.000,00 reais
08.0801.244.0031.2925. 3.3. 90.30 (129) – Bloco de Gestão do SUAS (IGD SUAS)– R\$ 32.000,00 reais
02.0223.26.782.0042.2281.3.3.90.30(100) – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras – R\$ 600,00 reais
02.0223.26.782.0042.2281.3.3.90.39(100) - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras – R\$ 1.500,00
02.0221.13.392.0047.2395.3.3.90.30(100) – Secretaria Municipal de Cultura – R\$ 11.000,00
02.0221.13.392.0047.2395.3.3.90.39 (100) – Secretaria Municipal de Cultura – R\$ 800,00
02.0222.26.782.0021.2426.3.3.90.30(100) – Transporte “Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade” – R\$ 2.600,00
02.0222.26.782.0021.2426.3.3.90.39(100) - Transporte “Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade” – R\$ 3.000,00.
02.0206.12.361.0048.2105.3.3.90.30(127) – Manutenção do Transporte Escolar – R\$ 659.329,96
02.0206.12.361.0048.2105.3.3.90.39(127) - Manutenção do Transporte Escolar – R\$ 483.000,00



02.0206.12.361.0048.2045.3.3.90.30(101) – Manutenção do Ensino Fundamental – (quota) – R\$ 48.000,00
02.0206.12.361.0048.2045.3.3.90.39(101) – Manutenção do Ensino Fundamental – (quota) – R\$ 17.000,00
02.02026.12.361.0048.2105.3.3.90.30(115) – Manutenção do Transporte Escolar – R\$ 10.000,00
02.0202.04.122.0024.2009.3.3.90.30(100) – Manutenção do Gabinete do Prefeito – R\$ 12.000,00
02.0202.04.122.0024.2009.3.3.90.39(100) – Manutenção do Gabinete do Prefeito – R\$ 6.000,00
02.0217.04.122.0022.2209.3.3.90.30(100) – Manutenção da Secretaria de Administração e Modernidade – R\$ 53.477,00
02.0217.04.122.0022.2209.3.3.90.39(100) – Manutenção da Secretaria de Administração e Modernidade – R\$ 28.700,00

TOTAL ESTIMADO DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS: R\$ 5.902.227,00

17.3 O valor estimado para contratação é de **R\$ 5.902.227,00 (cinco milhões novecentos e dois mil duzentos e vinte e sete reais)**, conforme carta de anuência.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceres, por escrito, no endereço: Praça Cívica, s/n, Ceres, Goiás, CEP 76.300.000, ou através do telefone (62) 3307-7600.

Ceres, 03 de fevereiro de 2026.

Digitally signed by RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA:27149862187
Date: 2026.02.04 09:42:31 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Ribas Locatelly Batista Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos